



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.205**  
**De 28 de junho de 2016**

Altera dispositivos do Decreto nº 11.202, de 20 de julho de 2016, que constituiu o Grupo Executivo para promoção de Políticas de Desenvolvimento Industrial, Comercial e Tecnológico do Município.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.628, de 20 de junho de 2001, que instituiu o Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara, bem como a solicitação formulada pelo Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, através do Ofício nº 062/16-DL, datado de 25 de julho de 2016;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suprimido do Decreto nº 11.202, de 20 de julho de 2016, os representantes da Câmara Municipal de Araraquara.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ANDRÉ GUEDES BERALDO**  
Secretário de Governo

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 041.722/2016 - ("PC").